



## CONTRATO SUPRI/Nº 008/2019

### "TERMO DE 8º ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 0023/2016, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BARUERI E A EMPRESA "INSTITUTO BRASIL DE GESTÃO PÚBLICA IBRAGESP"

Pelo presente termo de aditamento, de um lado o **MUNICÍPIO DE BARUERI**, representado por seu Secretário de Saúde, **JORGE MARCIO DOS SANTOS SALOMÃO**, de outro a empresa **INSTITUTO BRASIL DE GESTÃO PÚBLICA - IBRAGESP**, representada por **GILSON DE OLIVEIRA**, resolvem aditar como de fato aditado têm, o Contrato de Gestão nº 0023/2016, referente a Seleção Pública nº 004/2015, mediante as Cláusulas seguintes:

#### CLÁUSULA I

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses (18/01/2019 a 17/01/2020), o prazo que alude a Cláusula 4-4.1 do Contrato nº 023/2016, conforme Ofício nº 047/2019 - D.T.T.S. da Secretaria de Negócios Jurídicos, que passa a fazer parte integrante deste termo.

#### CLÁUSULA II

O valor do contrato para o período da prorrogação é de **R\$ 17.810.464,92** (dezessete milhões, oitocentos e dez mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos), com o repasse mensal de R\$ 1.484.205,41 (hum milhão, quatrocentos e oitenta e quatro mil, duzentos e cinco reais e quarenta e um centavos).

#### CLÁUSULA III

As despesas decorrente do presente termo correrão por conta da seguinte dotação:

DOTAÇÃO	VALOR 2019
02.19.02.10.301.0072.2062-3390.39-DR01	R\$ 17.810.464,92



#### **CLÁUSULA IV**

Ficam alteradas as metas assistenciais pactuadas para o período de prorrogação do contrato, conforme Anexo Técnico I, que passa a fazer parte integrante deste termo.

#### **CLÁUSULA V**

Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº 023/2016, não expressamente alteradas pelo presente aditamento.

E, por estarem de acordo com as Cláusulas acima, assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor na presença de 2 (duas) testemunhas, para que produza seus legais efeitos.

Barueri, 17 de janeiro de 2019.

**JORGE MARCIO DOS SANTOS SALOMÃO**  
**SECRETÁRIO DE SAÚDE**

  
**GILSON DE OLIVEIRA**

**Testemunhas:**

**1º Marcos Roberto Ishiy**

**2º Pamela de Sousa**



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BARUERI

**CONTRATADA:** INSTITUTO BRASIL DE GESTÃO PÚBLICA - IBRAGESP

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** 0023/2016

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Barueri, 17 de janeiro de 2019.

### CONTRATANTE:

**Nome e cargo:** Jorge Marcio dos Santos Salomão – Secretário de Saúde

**E-mail institucional:** [saude.gabinete@barueri.sp.gov.br](mailto:saude.gabinete@barueri.sp.gov.br)

**E-mail pessoal:** [saude.gabinete@barueri.sp.gov.br](mailto:saude.gabinete@barueri.sp.gov.br)

**Assinatura:**

### CONTRATADA:

**Nome e cargo:** Gilson de Oliveira – Representante Legal

**E-mail institucional:** [ibragesp@ibragesp.org.br](mailto:ibragesp@ibragesp.org.br)

**E-mail pessoal:** [ibragesp@ibragesp.org.br](mailto:ibragesp@ibragesp.org.br)

**Assinatura:**

Secretaria de Suprimentos

Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 – Jardim dos Camargos – Barueri – SP – CEP: 06410-080 -

Fone: (11) 4199-3560



## ANEXO TÉCNICO I

### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS - METAS MÍNIMAS A REALIZAR

Atendimento ambulatorial 12 horas por dia, das 7h00 às 19h00, de segunda- feira a sábado, com consultas médicas especializadas, consultas não médicas, exames de diagnóstico por imagem, métodos gráficos e endoscópicos, realizar biópsias e punções aspirativas para diagnóstico.

### 1. ESPECIALIDADE MÉDICAS E NÃO MÉDICAS

Realizar no mínimo **3.868** consultas/mês, sendo composto de **3.735 de Consultas Médicas e 133 de Consultas não médicas** ao mês.

PROPOSTA DE REPACTUAÇÃO DE METAS CONTRATUAIS – POLI ENGENHO NOVO - IBRAGESP		
Especialidades Médicas	Consulta/mês	Consultas/ano
Reumatologia	150	1.800
Urologia	385	4.620
Proctologia	80	960
Dermatologia	150	1.800
Oftalmologia	1.600	19.200
Otorrinolaringologia	180	2.160
Cardiologista	100	1.200
Endocrinologista Adulto	150	1.800
Endocrinologista Infantil	40	480
Gastroenterologista Adulto	80	960
Gastroenterologista Infantil	60	720
Neurologia Adulto	100	1.200
Psiquiatria Infantil	160	1.920
Ortopedia	500	6.000
<b>SUBTOTAL – Consultas médicas</b>	<b>3.735</b>	<b>44.820</b>
<b>NUTRIÇÃO</b>	<b>133</b>	<b>1.596</b>
<b>TOTAL – Consultas Médicas e não médicas</b>	<b>3.868</b>	<b>46.416</b>

### EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA:

Realizará no mínimo 1.440 exames/mês.

SADT Externo	Quantidade/Mês
Ultrassonografia geral	600
Ultrassonografia Doppler	350
Ultrassonografia articulação	350
Ultrassonografia Obstétrica Doppler	20
Ultrassonografia Morfológica	100
Ultrassonografia Tireoide Doppler	20
<b>TOTAL ULTRASSONOGRAFIA</b>	<b>1.440</b>



### EXAMES DE CARDIOLOGIA

Realizará no mínimo 1.020 exames/mês.

SADT Externo	Quantidade/Mês
MAPA	150
Holter	150
Teste ergométrico	500
Eco cardiograma Adulto	180
Eco cardiograma Infantil	40
<b>TOTAL</b>	<b>1.020</b>

### EXAMES DE OUTRAS ESPECIALIDADES

Realizará no mínimo 1.765 exames/mês.

SADT Externo	Quantidade/mês
Endoscopia adulto	380
Colonoscopia	150
Eletroencefalograma	150
Nasofibrolaringoscopia	85
Tomografia	500
Raio X digital	500
<b>TOTAL DE EXAMES</b>	<b>1.765</b>

### EXAMES OFTALMOLÓGICOS

Realizará no mínimo 690 exames/mês. A Contratada deverá disponibilizar os exames em referência de acordo com a necessidade do Município através da Central Reguladora Municipal.

Exames de Oftalmologia	Quantidade/mês
Ceratoscopia/Topografia	80
Esterofoto de papila	10
Mapeamento de retina	200
Campimetria	200
Paquimetria	100
Retinografia	100
<b>TOTAL</b>	<b>690</b>



As consultas de oftalmologia compreendem os seguintes exames:

- Refração
- Tonometria
- Teste de cores
- Fundoscopia
- Biomicroscopia

#### PEQUENAS CIRURGIAS

Realizará no mínimo 180 pequenas cirurgias/mês.

Procedimentos de pequenas cirurgias	Quantidade/mês
Retirada de "Pintas", retirada de verrugas, retirada de cistos, retirada de pequenos tumores de pele e mucosa, retirada de corpos estranhos (cacos de vidros, farpas de madeira, pontos de cirurgias antigas), retirada de nevu, retirada de lesões dermatológicas, correção de cicatrizes, retirada de câncer de pele e correção de unha encravada.	180
<b>TOTAL</b>	<b>180</b>